**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 037/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 01/08/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ELÉTRICA PIRAJUÍ LTDA.**, CNPJ sob nº 54.732.011/0001-95, com sede na Rua Treze de Maio nº 389 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 332.625,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 030/2018, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**